



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Gustavo Henrique de Assis e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.742/2022, publicada em 03 de janeiro de 2022, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 039/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, referente a licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxas, desengraxante alcalino, aditivo e fluido de freio para a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo em atendimento as seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde. De acordo com o Edital datado em 24 de março de 2022 e publicado em 25 de março de 2022 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 09hs para credenciamento e protocolo dos envelopes. No dia do certame compareceram, para realização do credenciamento e protocolo dos envelopes, as empresas: **ARELUB LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ **40.595.966/0001-33**, representada por MARLON DE PAIVA SOARES, portador do CPF 004.111.076-58; **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME**, CNPJ **13.169.585/0001-10**, representada por HEYDER LAURIA DA SILVA GRADIN, portador do CPF 105.168.646-61; **HORIZONTE COMPONENTES LTDA EPP**, CNPJ **45.574.029/0001-15**, representada por BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO, portador do CPF 067.831.916-21; **POSTO DO OTAVIO LTDA EPP**, CNPJ **22.597.496/0001-65**, representada por JOAO EDUARDO BONELI ALVES, portador do CPF 085.028.716-25; **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO EPP**, CNPJ **31.540.137/0001-62**, representada por ALUISIO BRITO MARCHETTI, portador do CPF 667.614.687-87; **VICTOR FERRAZ CORREIA 42114097862 ME**, CNPJ **40.237.079/0001-93**, representada por VICTOR FERRAZ CORREIA, portador do CPF 421.140.978-62; **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ **27.614.905/0001-08**, representada por VALDECIR RODRIGUES DE ABREU, portador do CPF 165.039.868-90. Durante o credenciamento foi constatado que os documentos apresentados pela empresa **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA** não se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

apresentavam em via original ou autenticada, visto que a empresa apresentou documento impresso com os seguintes dizeres: “O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 09:54:47 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 – PF.RG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.”, a respectiva autenticação somente é válida para o arquivo digital, para o documento impresso ser válido deve-se autenticar no Tabelionato de Notas e o documento apresentado (papel impresso) não possui autenticação no Tabelionato de Notas, não atendendo ao solicitado para o certame que é em via impressa original ou autenticada, estando assim a empresa não credenciada para o certame. Todos os demais fornecedores fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes das propostas e da habilitação perante o pregoeiro. E conforme consta no item 6.6 do edital: “Encerrada a fase de credenciamento e de identificação dos representantes dos proponentes, o Pregoeiro não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documento de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.” Não foram recebidos os envelopes de Proposta Comercial e a Documento de Habilitação da empresa **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA**. Todos os documentos de credenciamento das demais empresas foram conferidos e todas as empresas foram credenciadas. Abriu-se então os envelopes de proposta e verificou que a proposta da empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME** não atendia ao disposto no item 7 do edital, não apresentando proposta com dados da empresa (endereço, dados bancários, telefone, e fac-símile e meios de comunicação à distância da licitante), condições de pagamento e assinatura da mesma, conforme modelo no anexo II, ficando assim a empresa desclassificada, todas as demais propostas atendiam as exigências do edital. Após a abertura e análise dos envelopes de proposta, a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME** optou por não aguardar a fase de lances e habilitação, apresentou termo de desistência de recurso e se ausentou da sessão retirando o envelope de habilitação. Logo após, iniciou-se a fase de lances. À medida que as empresas foram ganhando os itens, abriu-se os envelopes da habilitação para conferir a documentação. Durante a conferência, constatou-se que a documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

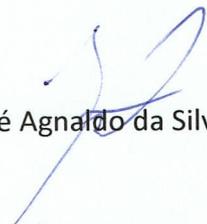
apresentada pelas empresas vencedoras dos itens se apresentava em vigência de validade e atendia ao edital. A empresa **ARELUB LUBRIFICANTES LTDA** foi a ganhadora dos itens 6 e 18. A empresa **HORIZONTE COMPONENTES LTDA EPP** foi a ganhadora dos itens 1, 2, 4, 5, 10, 11, 13 e 14. A empresa **POSTO DO OTAVIO LTDA EPP** foi a ganhadora dos itens 8, 12, 15 e 20. A empresa **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO EPP** foi a ganhadora dos itens 7, 9, 16, 17 e 19. O item 3 não obteve proposta dentro do estimado em edital, ficando sem vencedor. O termo de desistência de recurso vai incluso na pasta do processo. Houve manifestação de interesse de interposição de recurso pela empresa **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA** relativo ao não credenciamento da mesma, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, conforme lei 10.520, de 17 de julho de 2002, artº4 - XVIII. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Monte Belo, 06 de abril de 2022.

Pregoeiro:


Gustavo Henrique de Assis

Equipe de Apoio:


José Agnaldo da Silva


Mariane Gabriela Caldas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

Licitantes:



ARELUB LUBRIFICANTES LTDA
MARLON DE PAIVA SOARES



HORIZONTE COMPONENTES LTDA EPP
BRUNO AUGUSTO GUIMARAES LOBATO



POSTO DO OTAVIO LTDA EPP
JOAO EDUARDO BONELI ALVES



SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO EPP
ALUISIO BRITO MARCHETTI



VICTOR FERRAZ CORREIA 42114097862 ME
VICTOR FERRAZ CORREIA



WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA
VALDECIR RODRIGUES DE ABREU